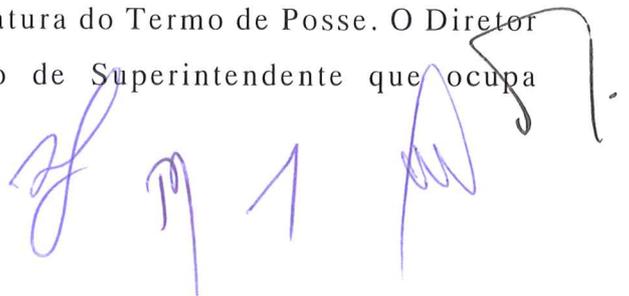


**ATA DA 1042ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016.**

Às dez horas do dia doze de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior - Diretor-Presidente, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações Interino, Mário Mondolfo – Diretor de Engenharia, e Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1041ª de 08/08/2016, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Posse do novo diretor eleito pelo Conselho de Administração:** conforme art. 25 do Estatuto Social da VALEC, após eleição ocorrida na 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20/07/2016, e tendo apresentado a documentação exigida no art. 24 do Estatuto Social, toma posse, perante o Diretor-Presidente da VALEC, o diretor eleito **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Conjunto 10, Casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71.680-348, Brasília, DF, para ocupar o cargo de Diretor de Operações com prazo de gestão de 3 (três) exercícios anuais, a partir da data de assinatura do Termo de Posse. O Diretor ora empossado fica exonerado do cargo de Superintendente que ocupa

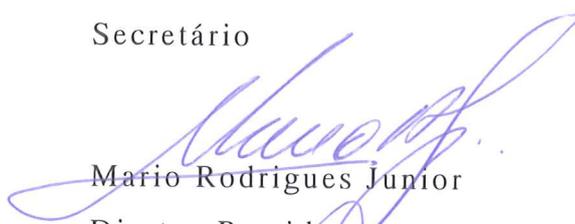


(Página 2 da Ata da 1042ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 12/08/2016)

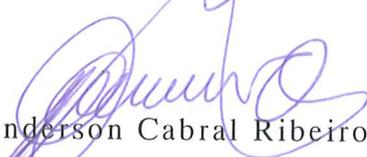
atualmente na empresa e assume o compromisso de bem desempenhar as funções para as quais fora eleito, declarando não se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social. O termo de posse aqui assinado passa a incorporar esta ata como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 12 de agosto de 2016.



Rafael Oliveira Silva
Secretário



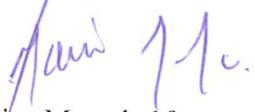
Mario Rodrigues Junior
Diretor-Presidente



Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças



Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações



Mário Mondolfo
Diretor de Engenharia

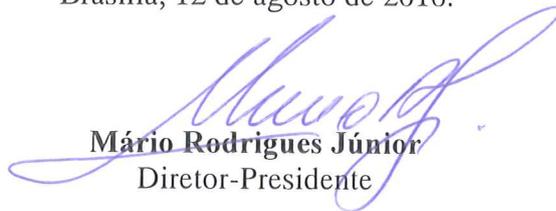


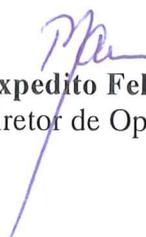
Paulo de Lanna Barroso Júnior
Diretor de Planejamento

TERMO DE POSSE

Por este instrumento de investidura de cargo, seguindo os termos do art. 18, inciso VIII e dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., após ser eleito na 327ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 20 de julho de 2016, e tendo apresentado os documentos exigidos, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi eleito, toma POSSE como Diretor de Operações o Senhor **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**. E para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO, que segue assinado pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor ora empossado.

Brasília, 12 de agosto de 2016.


Mário Rodrigues Júnior
Diretor-Presidente

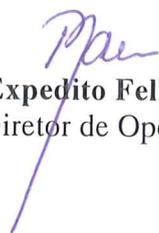

Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos arts. 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, declaro que cumpro os requisitos legais para assunção de cargo de administração em empresa pública, bem como não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil e que não me enquadro em quaisquer das hipóteses previstas nos §§ 6º e 7º do art. 16 do Estatuto Social que impeçam minha eleição e posse.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 12 de agosto de 2016.


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações